



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 015/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **SANDRA MÁRCIA FERRÃO ZAPOLLA**".*

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA MÁRCIA FERRÃO ZAPOLLA**, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica II, requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do **Processo nº. 014/2023**, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **SANDRA MÁRCIA FERRÃO ZAPOLLA**, portadora do RG n. 20.403.787-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF nº. 109.064.038-20, a partir de 01.11.2023

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III c.c §5º da CF/88 e art. 18, III, "a", §3º da Lei Complementar nº 031/2001.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá integralidade da média das 80% maiores contribuições da servidora desde a competência julho/1994, totalizando o valor de **R\$ 3.003,39 (Três mil e três reais e trinta e nove centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice daqueles concedidos pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

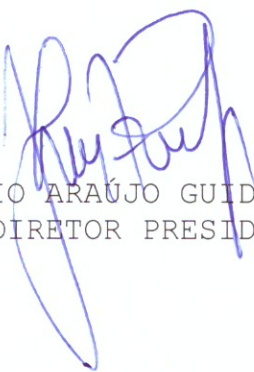


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria 015/2023 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.11.2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de outubro de 2023.


FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE


LUCIANA BALBINO ALBIERI
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

Publicada no site oficial e por afixação no mural do SISPREV-Brodowski na data supra, e enviada para publicação do D.O.M.


Luciana Balbino Albieri
Diretora de Previdência e Atuária.